

Você sabia que o Protocolo Geral dispõe de serviços que podem ser realizados de maneira 100% virtual?

Com o decreto n.º 9.094/2017, que trata da simplificação dos atendimentos no serviço público, as instituições precisaram se adequar para **facilitar a vida dos usuários e dar celeridade aos processos**.





Quer aprender o passo a passo?

* Válido apenas para processos cujo fluxo estabeleça o Protocolo Geral como unidade inicial. Para saber mais, consulte o fluxo no verso ou na folha final dos formulários.



0





V Preencher o requerimento/formulário

PASSO

Fique atento às especificidades de cada processo e leia as informações com atenção. Isso vai garantir que o processo não precise voltar por inadequações. **Tem dúvidas? Entre em contato com o setor responsável.**







Assinar digitalmente pelo gov.br

+

0



Se optar por assinar fisicamente, o processo









Vai precisar digitalizar? + Fique atento às especificações:

0

Extensão do arquivo: .pdf

Resolução máxima: **300 dpi**



Nome do arquivo:

0





Atenção! É obrigatório o uso do e-mail institucional.





O interessado receberá o número do protocolo (NUP) e poderá acompanhar a movimentação pelas notificações automáticas do processo que chegarão por e-mail.

0

